



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CLARA DO SUL
Município criado pela Lei Estadual 9.621/92

ATA Nº 045-01/2017

Ao vigésimo nono (29º) dia do mês de novembro do ano de dois mil e dezessete (2017), com início às dezenove horas (19h00min), na sede do Poder Legislativo, foi realizada a quadragésima quarta (44ª) Sessão Ordinária da Primeira Sessão Legislativa – Sétima Legislatura da Câmara Municipal de Santa Clara do Sul. Presentes os seguintes vereadores: Airton Teloken, Clarice Fleck Konrad, Eduardo Ferla, Fábio Henrique Becker, Gilmar Antônio Hermes, Helena Lúcia Herrmann, Marcelo Foltz, Márcio Luiz Haas e Rosani Maria Hendges Richter. Verificada a presença do número regimental, o senhor presidente, Márcio Luiz Haas, abriu os trabalhos, invocando o nome de Deus. A secretária fez a leitura de uma mensagem. ATA Nº 044-01/2017 da sessão ordinária do dia 22 de novembro de 2017 foi aprovada por unanimidade. **EXPEDIENTE:** Conforme o Boletim Nº 044-01/2017 em anexo. **VEREADORES INSCRITOS: Marcelo Foltz (PT)** – Solicitou pedido de informações a Administração Municipal que passe um relatório das horas máquina contratadas nos anos de 2013 a 2016. O gasto com essas horas, quais as máquinas contratadas, e aonde foram executados os serviços, e se também foram executados serviços em propriedades particulares com os respectivos nomes dos proprietários. **Rosani Maria Hendges Richter (PP):** Solicitou licença afastamento de 01 a 12 de Dezembro para tratar de assuntos particulares. **Gilmar Antônio Hermes (PTB):** Solicitou licença afastamento de 01 a 12 de Dezembro para tratar de assuntos particulares. As solicitações foram aprovadas por unanimidade. **ORDEM DO DIA: O Projeto de Lei Nº 090/2017** – Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de SANTA CLARA DO SUL para o exercício de 2018. Foi aprovado por unanimidade. **O Projeto de Lei Nº 096/2017** – Altera dispositivos na Lei nº 1198/2006, que dispõe sobre o Código Tributário Municipal, e Lei nº 2246/2017, que dispõe sobre o licenciamento ambiental e disciplina as taxas de licenciamento ambiental e florestal, e dá outras providências. Ficou retido na mesa diretora. **O Projeto de Lei Nº 098/2017** – Autoriza o Poder Executivo a contratar, em caráter temporário e atendendo excepcional interesse público, um professor de educação física de até 40h/s, para atuação na Secretaria de Saúde e Assistência Social, e dá outras providências. Foi aprovado por unanimidade. **O Projeto de Lei Nº 099/2017** – Autoriza o Poder Executivo a arcar com os custos de Transporte Escolar dos alunos da rede Estadual de Ensino no período de recuperação das aulas perdidas em razão da Greve Estadual de Professores, e dá outras providências. Foi aprovado por unanimidade. **O Projeto de Lei Nº 100/2017** – Dispõe sobre o Programa de Incentivos no setor primário, visando incrementar a produção e oferecer melhores condições de vida ao produtor rural, indica recursos, e dá outras providências. Foi aprovado por unanimidade. **EXPLICAÇÕES PESSOAIS: Helena Lúcia Herrmann (PMDB)** – agradeceu a aprovação dos projetos e pela boa discussão. Falou sobre a Receita para o ano de 2018 que é estimada em mais de 22 milhões de reais, e isso se deve a uma Administração



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CLARA DO SUL

Município criado pela Lei Estadual 9.621/92

séria e um trabalho focado, que já vem das gestões anteriores e continua na gestão atual, juntamente com seus funcionários engajados e focados para melhorar sempre mais. Também cumprimentou o Prefeito e o Secretário da Educação pela preocupação com os alunos da Escola Estadual, oferecendo o transporte escolar durante o período de recuperação das aulas, devido a greve dos professores que durou mais de 40 dias. Lamentou essa situação, pois com certeza os que mais sofreram foram os alunos, tendo o ensino prejudicado, com vestibulares chegando e ainda não ter o conteúdo completo. Acredita que faltou responsabilidade por parte dos professores, prejudicando muitos os alunos e conseqüentemente a suas famílias. Se disse muito feliz pela administração estar preocupada e ajudando esses alunos para que não sejam mais prejudicados. Finalizou falando que na tarde do dia 29 de novembro, ocorreu no Salão Paroquial o Encontro Municipal da Saúde do Homem, promovido pela Secretaria da Saúde de Santa Clara com o apoio da Liga Santaclareense de Combate ao Câncer. Durante o evento teve as palestras “O Impacto do Agrotóxico na Saúde”, com a médica do Trabalho Adriana Skamvetsakis, e “A Importância do Diagnóstico Precoce no Tratamento do Câncer da Próstata”, com o oncologista Dr. Kélio. Duas palestras muito interessantes, e reforçou a importância dos homens também se cuidarem e realizarem os exames preventivos assim como as mulheres já fazem. **Gilmar Antônio Hermes (PTB)** – reforçou sua alegria sobre a aprovação do projeto de auxílio do transporte escolar aos alunos da Escola Estadual, que irão recuperar as aulas perdidas em função da greve. Também reforçou que se solidariza com os professores e citou que existe muita desinformação, o CPERS fala uma coisa e o governo diz outra, mas o fato é que a greve extrapolou em Santa Clara. E o prejuízo disso na educação de ensino e aprendizagem é muito grande, essa greve foi um agravante muito sério nesse processo de ensino. Ainda citou que em 2014 foi aprovada uma lei onde através dela o município passou a arcar em 100% o custo com o transporte escolar dos alunos do ensino médio, cuja responsabilidade é do Governo do Estado. Mencionou que fica muito feliz que a Administração Municipal consegue pagar todo o transporte escolar dos alunos e agora ainda irá ajudar com mais este custo durante a recuperação das aulas. Nada mais havendo a tratar, o senhor presidente determinou à quadragésima quinta (45ª) sessão ordinária para o dia 01 de dezembro de 2017, às dezenove horas (19h00min), na sede do Poder Legislativo. E, para constar, lavrou-se a presente Ata que, depois de lida e aprovada, será assinada pelo senhor presidente, vice-presidente e secretária da mesa. Santa Clara do Sul, 29 de novembro de 2017.

Márcio Luiz Haas
Presidente

Eduardo Ferla
Vice-Presidente

Helena Lúcia Herrmann
Secretária